



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 532 Livro 03 Folha 91 Data 19/06/89 Horas 8:15 Funcionário <i>Waldemar</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>075/89</u> <i>E</i>
	AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO-PDT		

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa e após conhecimento do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a negociação que foi feita com a concessão da Empresa de Transporte Coletivo Urbano Nossa Senhora Aparecida, quais foram os critérios usados na alteração da Concessão da linha, qual o nome e procedência da nova empresa.

A nossa solicitação prende-se ao fato de que, houve uma negociação envolvendo a empresa Nossa Senhora Aparecida ou seja, a venda da mesma à outros particulares, notícia esta que veio acompanhada com o aumento abusivo das tarifas em mais de 100% (cem por cento), o que caracterizamos como uma afronta ao poder aquisitivo do trabalhador usuário do sistema, num país onde, um salário mínimo de 120 cruzados novos, não representa o suficiente para a sobrevivência.

Nossa preocupação também é se, esta aludida negociação não venha ser mais arbitrária e abusiva aos usuários e ainda, se aquela transação pautou os caminhos legais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., de 19 de Junho de 1989.

Waldemar Barbosa Filho
 WALDEMAR BARBOSA FILHO

Vereador-PDT

Aprovado por Unanidade Em Sessão de 19 / 06 / 89 <i>3</i>
